



ANO CXIX DA IOE
121º DA REPÚBLICA
Nº 31.864

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira
28 de fevereiro de 2011



sac@ioepa.com.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, em 23 de dezembro de 1959, assinou o Decreto nº. 2.994 aprovando o Regimento Interno da Comissão Estadual de Energia.

Subordinada diretamente ao governador do Estado, a Comissão Estadual de Energia teria por fim elaborar o Plano Estadual de Eletrificação opinar sobre todas as questões relativas ao suprimento de energia elétrica, e, manter estudos permanentes sobre águas e energia elétrica.

A CEE seria administrada por uma diretoria composta de diretor presidente, diretor técnico e diretor financeiro, residentes no Estado, que exerceriam as atribuições previstas neste Regimento. O presidente da Força e Luz do Pará S/A seria o presidente nato da Comissão e os demais seriam designados pelo governador do Estado.

A Comissão Estadual de Energia teria suas despesas, no primeiro ano, garantidas pelo crédito especial de Cr\$ 10 milhões de cruzeiros, aberto pelo Governo do Estado, e deveria ser incluída uma verba anual no orçamento, até que fosse criado o Fundo Estadual de Eletrificação.

■ **RIBAMAR CASTRO**



Uepa edita medidas de contenção de despesas com base em Decreto Estadual

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) edita, por meio de Portaria, normas para contenção de despesas, com base no Decreto Nº 05 de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado. A Uepa determina, entre outras medidas, redução nos contratos de prestação de serviços e aquisições,

mediante celebração de termo aditivo; nos serviços de reprografia e impressão; consumo de combustível; de telefonia fixa e móvel, bem como no consumo de energia elétrica em todas as unidades, tendo por referência a média dos últimos seis meses. O cumprimento e fiscalização da ação serão de respon-

sabilidade conjunta das diretorias e coordenações das unidades envolvidas. As exceções às regras disciplinadas nesta Portaria deverão ser justificadas, encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento que irá deliberar sobre o pedido em conjunto com a Reitoria.

CADERNO 2 - PÁGINA 4

Detran renova credenciamento de Centros de Formação de Condutores

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran), por meio da Portaria Nº. 235/2011, renova o credenciamento do Centro de Formação de Condutores (CFC) Meta - filial Belém (Classificação A/B). A resolução se baseia no requerimento da empresa junto ao Órgão, considerando que as exi-

gências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do Centro. Em outra Portaria, o Detran também renova o credenciamento do CFC Uniauto - filial Ananindeua. Os registros terão validade de um ano a contar desta publicação.

CADERNO 2 - PÁGINA 15

Credenciamento de embarcações

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) credencia embarcações pesqueiras filiadas ao Sindicato das Indústrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá (Sinpesca), a adquirirem cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS.

CADERNO 2 - PÁGINA 8

Convocação de aprovados

A Prefeitura Municipal de Goiânia do Pará convoca os aprovados no Concurso Público Nº 001/2009 para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração. O prazo máximo para o comparecimento dos candidatos é de 30 dias, a contar desta publicação. Devem estar munidos de todos os documentos constantes no Edital, sob pena de eliminação.

CADERNO 4 - PÁGINA 15

Inclusão Digital

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (Fapespa) publica extrato de Termo Aditivo de apoio financeiro ao Projeto "Guamá Conectado na Comunicação Comunitária pelo Desenvolvimento Local". A resolução determina a prorrogação da vigência do instrumento de concessão e aceitação de apoio financeiro ao projeto até 16 de abril de 2011.

CADERNO 2 - PÁGINA 4

ASSINATURAS



4009-7818